



Workshop da Ancord e o futuro da intermediação

Dia 13 de Novembro será realizado o II *Workshop* – “Plano Diretor Estratégico da Indústria da Intermediação”, organizado pela *Ancord*, que abordará com profundidade as tendências, oportunidades e desafios na indústria da intermediação.

Um dos destaques do II *Workshop* será a apresentação das principais conclusões do estudo sobre o futuro deste segmento, elaborado pela con-

sultoria *BCG – The Boston Consulting Group*, instituição renomada e especializada em Mercados Financeiro e de Capitais.

A interatividade será a ferramenta usada para conhecer as opiniões, críticas dos participantes que serão estimulados a dar sugestões e questionados a respeito de planos e mudanças que desejam ver implementadas no setor de intermediação.

Autorregulação

O Conselho de Autorregulação da *Ancord* divulgou, em 11 de Setembro/2014, deliberação que orienta as corretoras e distribuidoras para o tratamento de reporte de eventuais críticas e sugestões recebidas por elas. O texto mantém a obrigatoriedade das instituições financeiras de enviarem à “*Ancord Autorregulação*” os relatórios mensais e trimestrais referentes às reclamações recebidas pela ouvidoria em relação aos serviços prestados pelos Agentes Autônomos de Investimento, pessoas físicas

ou jurídicas, conforme artigos 13 e 14 do seu Código de Conduta Profissional.

A Deliberação Interpretativa nº 1 do Conselho de Autorregulação esclarece que, mesmo quando não existirem reclamações, sugestões ou opiniões a serem reportadas, os relatórios devem ser enviados à *Ancord*, informando que “não houve ocorrência nesses períodos”. A medida visa proporcionar maior sinergia entre os regulados e o autorregulador, a fim de dar complementariedade às atividades da área de Supervisão.

Ancord prepara estudo sobre perfil dos AAI's

Mapear as características dos Agentes Autônomos de Investimento – AAI's é o objetivo do estudo que está sendo concluído pela *Ancord*.

A pesquisa vem sendo realizada a partir do amplo banco de dados da associação, capaz de revelar se esses profissionais são homens ou mulheres,

Cidade e Estado onde atuam, grau de escolaridade e percentual de aprovados nas provas de certificação aplicadas pela *Ancord*.

Após a conclusão deste senso prevista para Novembro, será possível traçar um perfil dos Agentes Autônomos de Investimento.

BC AUMENTA FISCALIZAÇÃO NO CÂMBIO

O Banco Central do Brasil reuniu-se com representantes das corretoras de câmbio para apresentar um novo sistema de fiscalização remoto, que buscará evitar fraudes e melhorar os controles no mercado de câmbio, principalmente nas transações de baixo valor até a US\$ 100 mil, ou o equivalente em outras moedas que têm trâmites simplificados.

Administrado pelo Departamento de Supervisão de Conduta do Banco Central – Decon, o sistema batizado de **Siscom** vai reunir informações captadas junto às corretoras e cruzar com os dados disponíveis dentro do BC. Segundo um dos participantes da reunião, a ideia do Bacen é averiguar a aderência às práticas de prevenção à lavagem de dinheiro. Encontrados indícios de crimes, os casos serão remetidos para o Ministério Público e Polícia Federal.

O BC fez grandes investimentos em tecnologia para supervisionar remotamente o mercado, com o desenvolvimento de *softwares* e metodologias próprias para todo o sistema financeiro e não só para o mercado de câmbio.

João Medeiros da Silva Filho, diretor da Pioneer – Corretora de Câmbio Ltda., diz que as corretoras já receberam os formulários que deverão ser preenchidos e devolvidos dentro de 30 dias. “São mais de 300 perguntas que esmiúça todos os procedimentos operacionais, onde o cuidado maior é com o *compliance* – conheça seu cliente. Conforme os resultados, a corretora terá um tipo de classificação, vermelho, amarelo ou verde.” O BC poderá devolver os formulários solicitando correções e, no limite, destacar uma equipe para averiguar *in loco* o que está acontecendo.

Durante a reunião com as corretoras, o representante do BC listou diversos casos de fraudes ou atividades suspeitas em operações de câmbio, como o uso de CPFs de pessoas falecidas, outros atrelados a um único endereço ou a terrenos baldios, e de ter ciência do mercado de listas de clientes. O mercado cresceu muito com diversas casas de turismo que se transformaram em corretoras de câmbio, mesmo sem ter a capacidade de cumprir com todas as exigências como capital, registro e *compliance*.

Pela norma, operações até o equivalente a US\$ 10 mil são feitas pelo câmbio simplificado. Basta o CPF do comprador para fechar o câmbio. Até o fim de Julho esse limite era de US\$ 3 mil. Para fazer um grande volume de câmbio sem precisar de registro detalhado, muitos recorriam ao uso sistemático de CPFs, a chamada “bilhetagem”, o que causava distorções.

Medeiros entende que a medida é salutar para o mercado. Agora, a estrutura de *compliance* na operação comercial tem que indicar a) legalidade da operação (fatura, NF, etc.); b) capacidade financeira (IR – declaração comprobatória de percepção de rendimentos; c) ordem tributária – impostos recolhidos. No dolar turismo, comprovar capacidade financeira, viagem, etc.

“O custo para administrar aumenta significativamente, podendo, inclusive, excluir do mercado instituições que não estão preparadas para atender as exigências. Acredito que com o novo sistema, será possível ver mudanças até mesmo nas estatísticas de viagens internacionais, que batem recordes sucessivos de operações”.

Bolsa explica **MARKET DATA**

Em evento realizado na *Ancord*, diretores da BM&FBOVESPA explicaram detalhes sobre sua nova política comercial de *Market Data*. A ideia foi sanar as dúvidas dos associados sobre os princípios e as regras operacionais e comerciais de utilização dos sinais de cotações de mercado, gerados a partir de suas plataformas de negociação, e que entrará em vigor a partir de 1º de Julho de 2015.

Segundo o Ofício Circular 053-2014 DP – Segmentos Bovespa e BM&F: *Vendors*, Provedores de DMA e Provedores Independentes de *Softwares* (ISV) – a nova política “consolida uma série de demandas dos participantes dos mercados da BM&FBOVESPA e *vendors*, além de alinhar seu modelo às melhores práticas internacionais”. O ofício lembra ainda que os distribuidores e redistribuidores de *Market Data* deverão encaminhar o novo Contrato de Distribuição até o dia 31 de Janeiro de 2015.

O *Market Data* é um serviço que envia, em tempo real para qualquer lugar do mundo, informações geradas pela Bolsa e notícias econômicas sobre o mercado de ações e derivativos.

Ao se tornar um *Vendor* ou *Subvendedor*, a instituição passa a ter o direito de distribuir para investidores e seus clientes os seguintes dados:

a) Segmento BM&F – Cotações dos mercados de Derivativos Financeiros e Agropecuários; de Câmbio (dólar pronto) e Títulos Públicos Federais (a vista ou termo e operações compromissadas e empréstimos) de operações efetuadas no *Sisbex*; Notícias sobre os mercados de derivativos e futuros.

b) Segmento Bovespa – Cotações das ações negociadas nos mercados à vista, a termo, de opções e futuro de ações,

incluindo as empresas listadas no Novo Mercado e nos Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa; Índices (Ibovespa, IGC, ISE e outros); Cotações de renda fixa corporativa, BTC e negociações no mercado de Balcão Organizado incluindo o Bovespa Mais; Notícias sobre o mercado e as empresas listadas na Bolsa.

c) Plataformas:

1) *UMDF Puma Conflated* – Nova Plataforma utiliza protocolo TCP, diferentemente da anterior que utiliza uma combinação de protocolos *Multicast* e UDP. Esta plataforma viabiliza, aos distribuidores de *Market Data*, a utilização de infraestruturas e interfaces de redes de comunicação de menores custos de implantação e manutenção.

2) *BELL Fix* – Plataforma legada de Derivativos – Interface usada para divulgar informações relacionadas aos mercados futuros, foi completamente reformulada para permitir que clientes com pequena largura de banda conseguissem lidar com os crescentes volumes de mensagens de *market data* sem ter de atualizar a largura da banda. Disponibiliza resumos do livro de ofertas contendo os cinco melhores preços para cada instrumento. Os negócios, as informações estatísticas e as mudanças no estado de um determinado instrumento são publicadas em tempo real.

3) *ProxyDiff* – Plataforma legada de Ações – É um sistema de difusão de informações de mercado para o segmento Bovespa que inclui os mercados à vista e de balcão, o BTC (serviço de empréstimo de títulos) e a *Bovespa Fix* (títulos privados de renda fixa). As corretoras, clientes e *vendors* podem acessar a plataforma ProxDiff pelos sistemas RCCF, RCCF2 e RCB de *co-location* da Bolsa.

PESSOAS-FÍSICAS E RENDA VARIÁVEL

Há cinco anos, a meta lançada pelo presidente Edemir Pinto da BM&FBOVESPA, era chegar em 2014 com uma base de cinco milhões de investidores em renda variável. Além de representar uma parcela de apenas 2,5% da população brasileira, não se trata de algo matematicamente impossível para as condições do País, já que em Dezembro/2013 mais de 11 milhões de brasileiros tinham saldo superior a R\$ 10 mil em cadernetas de poupança. Um desafio para as Corretoras no mercado de intermediação de valores mobiliários.

O mercado acionário cresceu muito no último boom da economia brasileira e do Mercado de Capitais. Em 2003, havia apenas 85 mil pessoas investindo em ações. Em Junho/2008, na euforia da Bolsa e três meses antes do início da crise mundial, fundos dedicados à compra apenas de papéis da Petrobras e da Vale chegaram a reunir 1,38 milhão de cotistas, conforme levantamento efetuado com dados da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Mas as estatísticas revelam que o número de pessoas-físicas cadastradas na BM&FBOVESPA estão oscilantes: em

2010, eram 610.915; em 2011, 583.201; em 2012, 587.165; em 2013, 589.276; e, em 2014, 551.119.

A crise internacional e o desaquecimento da economia brasileira desde 2011 derrubaram a Bolsa e desanimaram os investidores avessos a risco. Entre Junho/2008 e Junho/2013, 767 mil cotistas deixaram os fundos dedicados a Petrobras e Vale, sendo 608 mil das carteiras abertas e 159 mil dos fundos criados com recursos do FGTS. Quem resistiu e manteve a carteira, amargou perda nominal de 51% no caso da petroleira e de 26% na mineradora, já considerando o ganho com dividendos.

Já a lista das empresas mais populares seguiu praticamente intacta ao longo dos últimos anos. Atualmente, apenas nove companhias têm mais de 100 mil investidores individuais em sua base. Empresas com bons resultados e programas de relações com investidores conseguem atrair pessoas físicas; entretanto, menos de 15 companhias possuem mais de 50 mil investidores. Cerca de um terço das empresas do IBrX (33 companhias) têm hoje menos de 5 mil aplicadores pessoas físicas.

LETRAS DE CRÉDITO ATRAEM O VAREJO

A busca por produtos de tesouraria, especialmente Letras de Crédito Imobiliário – LCI e do Agronegócio – LCA – papéis isentos de Imposto de Renda –, não ocorreu apenas entre investidores de alto patrimônio. A partir da coleta de dados e informações obtidas com grandes instituições que atuam nos segmentos de varejo e alta renda, mostraram um crescimento no semestre de 12,1%, sendo que os recursos no varejo passaram para R\$ 324,8 bilhões. O aumento deveu-se a produtos isentos de Imposto de Renda, como LCI e LCA, com alta de cerca de 31% no volume aplicado que alcançou R\$ 138,9 bilhões.

Com esse volume, as letras de crédito isentas atingiram uma participação de 43% nos investimentos totais em títulos, ultrapassando a fatia dos tradicionais Certificados de Depósito Bancário – CDB, que ficou em 40% após registrar queda de 3% nos recursos investidos no semestre.

Em termos quantitativos de clientes do varejo e alta renda, houve um aumento de 4,4% no semestre, para 7.555.458. Levando-se em conta a divisão entre varejo e alta renda, o primeiro segmento concentra 5.181.663 clientes enquanto o segundo, 2.373.795 investidores.

NYSE ENXUÇA ESTRUTURA

Um dia após assumir o controle da New York Stock Exchange, o diretor-presidente e presidente do conselho de administração da ICE – Intercontinental Exchange Inc., Jeffrey Sprecher, encarregou seu braço direito, Thomas Farley, de remodelar esse ícone do capitalismo criado há 222 anos.

Conforme notícia do *The Wall Street Journal*, ao chegar a sede da instituição, Farley se sentiu perdido num labirinto de corredores e salas, onde os funcionários não interagem com os colegas. Em minutos, tomou uma decisão: mudar completamente esse lugar.

Desde então, Sprecher e Farley vêm empreendendo uma renovação total da Nyse Euronext, adquirida por US\$ 8,2 bilhões. Eles querem enxugar a empresa, simplificar suas operações e reformular sua cultura. O número de funcionários e terceirizados, por exemplo, já recuou de 4.000 para cerca da metade. Da equipe de 22 pessoas que dirigia a Nyse Euronext antes da aquisição, apenas 3 ainda trabalham na ICE. Também cortou o serviço de refeições para funcionários, a opção de trabalhar em casa e as viagens de negócios, principalmente para o Exterior. Todas as solicitações de viagem são agora analisadas, e grande parte do que o ex-diretor-presidente da Nyse, Duncan Niederauer, fez nos últimos sete anos está sendo desfeito.

Objetivo: querem que a Bolsa, conhecida como *Big Board*, fique ainda melhor na sua especialidade: ajudar as empresas americanas a levantar capital e encorajar as pessoas a investir nelas. Para chegar lá, US\$ 80 milhões serão investidos em renovação para transformar o interior reservado da Nyse num lugar moderno, com áreas abertas e salas de conferência com paredes de vidro. Escritórios executivos serão transformados em espaços para as empresas com ações negociadas.

Sprecher quer unificar em apenas duas as cinco bolsas de valores e opções que a Nyse Euronext ainda tem. Ele também quer se concentrar mais em ajudar as empresas a negociar suas ações na Bolsa. Um grande defensor de mudanças regulatórias, quer trazer as transações que ocorrem em ambientes privados, as chamadas “*dark pools*”, de volta para bolsas públicas como a Nyse. E decidiu desmontar o trabalho de seus predecessores; está freando as iniciativas de diversificar, oferecendo tecnologia e novos dados de mercado para os chamados operadores de alta frequência, pois a presença de corretores na Nyse é uma grande vantagem para atrair aberturas de capital.

Em Junho, a Bolsa venceu a batalha pela primeira oferta pública de ações da gigante de Internet chinesa *Alibaba Group Holding Ltd.*, que em Setembro levantou mais de US\$ 25 bilhões.

LAVAGEM DE DINHEIRO

A CVM – Comissão de Valores Mobiliários, colocou em audiência pública, minuta de Instrução que ajusta dispositivos relacionados ao cadastro de clientes, previsto na norma sobre combate a lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

O objetivo é ajustar dois aspectos da norma que tratam das recomen-

dações previstas pelo Grupo de Ação Financeira de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo – GAFI/FATF. Com isto, a proposta é incluir dispositivo que reforça que toda relação de negócio só pode ser iniciada após observadas as providências relacionadas ao processo cadastral e da política “Conheça seu Cliente”.

CVM dispensa registro em oferta restrita de ações

Através da Instrução CVM nº 551, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM decidiu permitir a realização de ofertas de ações sem a necessidade de registro prévio na autarquia. O objetivo é reduzir drasticamente o prazo e o custo das operações para as empresas com planos de captar recursos no Mercado de Capitais.

A autarquia incluiu as ações e outros ativos, como recibos de ações – BDRs e *units* – papéis que representam duas ou mais ações, entre os que podem ser objeto da chamada “*oferta pública com esforços restritos*”. Para obter a dispensa do pedido de registro na CVM, a operação precisa seguir uma série de requisitos, como a participação somente de investidores qualificados e em número limitado.

Para Flavia Mouta, superintendente de desenvolvimento de mercado da CVM, a nova regra deve ser tão bem sucedida quanto foi a Instrução nº 476, que criou essa modalidade para as Debêntures e outros títulos. De Janeiro a Agosto deste ano, mais de 90% do volume de R\$ 70 bilhões em ofertas foram realizadas com esforços restritos.

Além das ações, os certificados de

operações estruturadas (COE) foram incluídos entre os ativos que podem fazer parte de ofertas restritas. Até então, os bancos só podiam oferecer esse título, que combina características de renda fixa e variável, de forma privada.

Nas ofertas com esforços restritos, não há a necessidade, da preparação do prospecto de distribuição. Esse documento, entre outros, passa por análise na CVM em uma operação tradicional. O prazo para a avaliação em uma oferta com esforços amplos de distribuição é de 20 dias úteis, mas o registro da oferta poderá ser alterado/modificado, dependendo das exigências e consequente atendimento.

Com a nova regra que permite a emissão restrita, o tempo para a realização de uma oferta pode cair, no limite, para até 5 dias úteis, prazo que os atuais acionistas da companhia têm para manifestar o direito de prioridade de compra das ações. A CVM também decidiu aumentar de 20 para 50 o número de investidores que podem partici-par de operações restritas, e ampliar, de 50 para 75, a quantidade de investidores que podem ser consultados durante o processo.

BOLSA ESPERA RETOMADA DE IPO'S EM 2015

O presidente da BM&FBOVESPA, Edemir Pinto, admite que este ano será muito difícil que ainda aconteça alguma abertura de capital, Mas se mostra otimista, e afirma que 2015 deve registrar um “destravamento” das ofertas iniciais de ações.

Aponta que 222 empresas fechadas estão cadastradas e pretendem abrir capital. Entre elas há grandes grupos familiares com porte para listagem no Novo Mercado, o segmento de boas

práticas em governança corporativa, e também pequenas e médias empresas que precisam se preparar para serem listadas no segmento de acesso “Bovespa Mais”. “Há muitas com seis meses ou um ano de preparação, e aptas a se beneficiar de incentivos do imposto de renda; aquelas cujo valor de mercado não pode ultrapassar R\$ 700 milhões e com faturamento até R\$ 500 milhões, um pré-requisito para ser considerada pequena ou média empresa.

CONFERÊNCIA DA IOSCO DEBATE REGULAÇÃO

Entre os dias 28 de Setembro e 2 de Outubro/2014, foi realizada, no Rio de Janeiro, a 39ª Conferência Anual da Organização Internacional das Comissões de Valores – IOSCO, o mais importante evento mundial sobre regulação e supervisão dos mercados de valores mobiliários. Organizado pela CVM contou com as presenças, dentre outros, de Carlos Alberto Botelho de Souza Barros, presidente do Conselho de Administração da *Ancord*, e de José David Martins Júnior, diretor superintendente.

Dos encontros restritos da IOSCO, participaram membros do Comitê Consultivo de Membros Afiliados – AMCC, que reúne mais de 60 instituições, entre autorreguladores, Bolsas, entidades de infraestrutura de mercado e associações internacionais. Foram relatadas a atuação de seus três Grupos de Trabalho: 1) GT de Riscos Emergentes, que apresentou relatório com o descritivo dos principais riscos identificados para o Mercado de Capitais; 2) GT de *Cyber Threat*, sobre ataques

virtuais e outros crimes e ameaças cibernéticas; e 3) GT de padronização de dados e estatísticas de Fundos de Investimento.

Nos dois últimos dias do evento ocorreram as sessões abertas, constituídas por quatro painéis.

1- Fiscalização do cumprimento das normas (*enforcement*) como instrumento fundamental para recuperar a confiança dos investidores no mercado e promover o seu crescimento.

2- Governança corporativa como um fator chave para o desenvolvimento sustentável dos mercados.

3- Financiamento de longo prazo e o papel do mercado de capitais.

4- Educação e proteção dos investidores.

O tema Governança Corporativa foi apresentado pela ex-presidente da CVM, Maria Helena Santana, moderadora do Painel, que questionou a eficácia dos mecanismos para fiscalização de empresas no cumprimento da regulação sobre a gestão e transparência.

NOVAS TAXAS PARA OFERTAS DE AÇÕES DE IPO E OPA

A BM&FBOVESPA promoveu uma série de mudanças nas tarifas para os emissores de ações, com a criação de novas cobranças, tanto para as empresas com planos de lançar ações como para as companhias que pretendem fechar o capital.

A Bolsa passará a cobrar R\$ 50 mil das companhias que fizerem ofertas públicas de ações (IPOs), fundos de índice (ETF) e recibos de ações (BDRs) patrocinados. A tarifa é válida para as aberturas de capital, como para emissões de empresas que já são listadas (*“follow ons”*), a partir de 2 de Janeiro/2015.

A decisão faz parte de um trabalho de identificação dos serviços prestados às empresas e às instituições que participam das ofertas, segundo Cristiana Pereira, diretora comercial e de desenvolvimento de empresas. “A Bolsa presta um apoio grande na preparação das operações”, afirma.

As empresas que se listarem no Bovespa Mais, segmento da Bolsa destinado a companhias de menor porte, ficaram isentas da nova cobrança. Mas o benefício só será válido para as ofertas realizadas pelo pacote simplificado, com valor de mercado inferior a R\$ 700 milhões e receita bruta anual de até R\$ 500 milhões. Os limites são os mesmos estabelecidos pelo governo federal na medida que concedeu isenção de imposto de renda ao investidor de ações de empresas médias.

Para as empresas que queiram realizar ofertas para fechar o capital, também ficará mais salgado. A Bolsa instituiu uma taxa de análise para as ofertas públicas de aquisição de ações (OPA); e uma taxa variável referente à execução de procedimentos operacionais que depende do volume movimentado.

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM colocou em audiência pública proposta de alteração da Instrução nº 472, que regulamenta a constituição, a administração, o funcionamento, a oferta pública de distribuição de cotas e a divulgação de informações dos Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs), e da Instrução nº 400, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

O objetivo é tornar as informações mais transparentes e claras para os investidores, e aperfeiçoar principalmente aspectos da regulamentação quanto à divulgação de informações periódicas e eventuais pelos administradores de FIIs, de forma a facilitar a identificação de dados e a comparação entre fundos. As informações periódicas passarão a ter divulgação mensal, trimestral e anual.

A minuta propõe a consolidação em um único formulário de todos os dados cuja divulgação seja exigida pela CVM em base mensal. A idéia é que se possa identificar as principais características da política de investimento dos fundos, assim como conhecer seu administrador e os prestadores de serviços, obter dados sobre o representante de cotistas, se houver, e sobre o grau de concentração ou pulverização da titularidade de cotas.

Pretende também aprimorar a regulamentação pertinente à governança dos

fundos. As propostas incluem alterações nas regras relacionadas à convocação de assembleias gerais, estipulando informações a serem prestadas pelos administradores quando dessa convocação, bem como regulamentando a competência dos cotistas e de seu representante para a convocação e inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais.

Após analisar o número de cotistas de cada um dos FIIs registrados na CVM, a Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN apurou que existe uma divisão em dois grandes grupos: carteiras com até 100 cotistas, majoritariamente destinadas a investidores qualificados e com distribuição concentrada de cotas; e as com mais de 100 cotistas, voltadas principalmente ao público de varejo e com distribuição pulverizada entre os investidores.

Atenta ao fato de que a eleição de um representante permite a fiscalização e o monitoramento do administrador pelos cotistas e, indiretamente, o alinhamento de interesses entre eles, a minuta atribui o direito de eleger um representante a cotistas que representem, no mínimo, 1% do total de cotas emitidas, no caso de fundos com mais de 100 cotistas; e cotistas que representem, no mínimo, 5% do total de cotas emitidas, no caso de carteiras com até 100 cotistas.

Nova Associada

■ Senso – Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Diretor-Presidente: Mario Celso Coutinho de Souza Dias

Av. Ataulfo de Paiva, 135 – Sala 810 – Rio de Janeiro, RJ – CEP 22440-032

Telefone/Fax: (21) 2505-5000

Site: www.sensocorretora.com.br; E-mail: vivian@sensocorretora.com.br



ANCORD – Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias

Rua Libero Badaró, 425 – 8º andar – CEP 01009-905

Telefone: (0xx11) 3111-6322

www.ancord.org.br – e-mail: ancord@ancord.org.br